

PORTARIA N°. 1059/2024.

Prorroga contrato de professora ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; considerando benefício junto ao INSS.

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 20 de dezembro de 2024 até a cessação do benefício junto ao INSS, o contrato da servidora municipal **ELAINE MICHAILOFF**, matrícula 11372, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de dezembro de

2024.

Ideraldo Iuiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol Gerente de Gestão de Pessoal

N°. Publ. 6047 / 2014

Data da Publ. 10 / 12 / 2014

Data Saida 10 / 01 / 2015

Resp. pela Publ.

Nomeronane de livere